



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP – (CDP – CAU/SP)
<b>ASSUNTO</b>	Deliberação Nº 095/2019 – CD – CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 46/2019 – CDP-CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CDP - CAU/SP reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 13 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem a subseção III do art. 99 do Regimento Interno do CAU SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando a deliberação Nº 095/2019 – CD – CAU/SP que solicitou à CDP-CAU/SP sugestões para indicação de convidados especialistas e de adequação do plano de trabalho da CTATHIS visando o aprimoramento dos trabalhos dessa comissão:

*“Solicitar à CDP-CAU/SP sugestão de adequação do plano de trabalho, nos termos de sua competência regimental prevista no art. 99, inciso VIII, de forma a subsidiar os trabalhos da comissão, no que tange à ATHIS, visando a prorrogação das atividades da comissão até 31 de dezembro de 2019;*

*Solicitar à CDP-CAU/SP a indicação de convidados especialistas visando o aprimoramento dos trabalhos da comissão.”*

Considerando a competência regimental prevista nos incisos VIII e IX do artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP que prevê que cabe à CDP-CAU/SP:

*“propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;*

*apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU”.*

Considerando a Deliberação nº 018/2018 – CD-CAU/SP que propõe a criação da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP, tendo entre suas competências:

*“I - identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008;*

*II - propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;*

*III - propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;*

*IV - Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; e*

*V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes”;*

Considerando a Súmula da 1ª. Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social do CAU/SP, de 29/03/2018, onde a referida Comissão propõe adequação das competências previstas na Deliberação nº 018/2018 – CD-CAU/SP com o seguinte teor:





- “1 – Conceituação e definição da estratégia de atuação do CAU SP na ATHIS;
- 2 – Propor forma pela qual o CAU/SP investirá os 2% definido pela resolução do CAU/BR;
- 3 – Propor e avaliar nos convênios bem como os já existentes para atuação em ATHIS;
- 4 – Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências;
- 5- Propor ações a serem desenvolvidos pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;
- 6 – Assessorar a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social;
- 7 – Propor e fomentar a discussão sobre a inserção do tema da assistência no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;
- 8 – Elaborar relatório conclusivo com base no seminário realizado apresentando resultados das experiências que foram selecionados pelo CAU/SP no período”;

Considerando as competências regimentais das demais Comissões Permanentes do CAU/SP, Ordinárias e Especiais, em especial as Comissões de Ensino e Formação, de Desenvolvimento Profissional; de Política Urbana, Ambiental e Territorial; de Comunicação e de Relações Institucionais do CAU/SP, além das Comissões Temporárias Parlamentar e de Habitação do CAU/SP;

## **DELIBERA:**

Encaminhar a presente Deliberação em resposta as solicitações do Conselho Diretor constantes em Deliberação 95/2019 - CD-CAU/SP com as seguintes sugestões:

1. Como sugestões de competências da CTATHIS que podem determinar alterações e adequações no respectivo plano de trabalho:

### Compete à CTATHIS

- I. Assessorar a Comissão de Desenvolvimento Profissional, no que se refere a ATHIS, para apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional e de parcerias de fomento a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU, bem como, em conjunto com a CDP-CAU/SP, propor estratégias de avaliação qualitativa de resultados dos convênios e parcerias de fomento para atuação em ATHIS;
- II. Assessorar a Comissão de Ensino e Formação, no que se refere a ATHIS, e participar, juntamente com esta, na discussão sobre a temática de ATHIS junto às IES e Escritórios Modelo nos cursos de graduação, pesquisa, extensão e residência de Arquitetura e Urbanismo;
- III. Assessorar as Comissões de Política Urbana, Ambiental, Territorial e Temporária de Habitação no que se refere a ATHIS e, juntamente com esta, identificar ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil, que demonstrem boas práticas de ATHIS;
- IV. Assessorar a Comissão de Comunicação, no que se refere a ATHIS e, juntamente com esta, propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;
- V. Assessorar as Comissões de Relações Institucionais e Temporária Parlamentar, no que se refere a ATHIS, para acompanhar, debater e propor instrumentos legais e institucionais que promovam a Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;
- VI. Propor ações a serem desenvolvidos pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social;
- VII. Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.



## 2. Como indicações de novos membros para participação na CTATHIS:

CAIO SANTO AMORE DE CARVALHO - Arquiteto e Urbanista, Mestre e Doutor em estruturas ambientais e urbanas. Docente na Área de Concentração Habitat do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Membro da ONG de Assessoria Técnica Peabiru. Atuação profissional e acadêmica relacionada à habitação de interesse social e assentamentos precários.

MARIANA ESTEVAO DE SOUZA MORAES - Arquiteta e Urbanista, Especialista em Eng. de Saúde Pública Gestão de Infraestrutura Física em Saúde – experiência em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. Prêmios em Habitação Social no Brasil, Inovação e Tecnologia Social. Membro da ONG Soluções Urbanas.

MAXIM BUCARETCHI - Arquiteto e Urbanista, Mestre em Habitação, Planejamento e Tecnologia. Tem experiência nas áreas de Culturas construtivas, Habitação e Favela. Docente na PUC Campinas.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA - Arquiteto e urbanista e Mestre em Sustentabilidade na gestão ambiental e MBA em Administração pública e gestão de cidades. Docente na UNISO e na FACENS com projetos de extensão em ATHIS. Atuação profissional na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Sorocaba.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros André Luís Queiroz Blanco, Claudio Campos, Luiz Antonio de Paula Nunes e Maria Fernanda A. S. da Silveira e **01 abstenção** da conselheira Fernanda Menegari Querido

São Paulo/SP – 13 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUÍS QUEIROZ BLANCO**  
Coordenador

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Coordenadora Adjunta

**CLAUDIO DE CAMPOS**  
Membro Titular

**LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES**  
Membro Titular

**MARIA FERNANDA A. S. DA SILVEIRA**  
Membro Titular

Four handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line. From top to bottom: André Luís Queiroz Blanco, Fernanda Menegari Querido, Claudio de Campos, and Maria Fernanda A. S. da Silveira.